

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/ProEn/ProPPEC/2003

REGULAMENTA A ANÁLISE ÉTICA DOS PROJETOS DE PESQUISA, EXTENSÃO, TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO, DISSERTAÇÕES E TESES.

A Pró-Reitora de Ensino e o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, e objetivando estabelecer normas para a análise ética dos projetos de pesquisa, extensão, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses com seres humanos como objeto de estudo, biossegurança e animais e, tomando por fundamento a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 169/1996 e as Diretrizes Internacionais para Pesquisa Biomédicas envolvendo Seres Humanos (CIOMS 1993) e o Regulamento da Comissão de Ética em Pesquisa da UNIVALI (Resolução nº 109/CONSEPE/99),

INSTRUEM QUE:

Art. 1º Todos os projetos de pesquisa, extensão, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses que envolvam seres humanos como objeto de estudo, aspectos de biossegurança e animais, devem ser enviados à Comissão de Ética em Pesquisa (CEP/UNIVALI) para análise e parecer;

Art. 2º Os projetos completos devem ser encaminhados à CEP/UNIVALI pela Direção do Centro respectivo, sob pena de não receberem consentimento para sua realização;

Art. 3º A coleta de dados dos projetos de pesquisa, extensão, trabalhos conclusão de curso, dissertações e teses, somente poderão ser iniciadas após aprovação pela CEP/UNIVALI;

Art. 4º Os projetos pendentes e/ou não aprovados devem retornar à CEP/UNIVALI com as devidas alterações e/ou justificativas no prazo de 30 dias;

Art. 5º Os trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses só poderão ser defendidos após a emissão do Certificado da CEP à Coordenação (TCC) ou ao Departamento de Pós-Graduação (Dissertação ou Tese).

I - As orientações referentes ao preenchimento dos formulários encontram-se no site: www.univali.br/etica;

Art. 6º Esta Instrução Normativa entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de dezembro de 2003.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação,
Extensão e Cultura

Profª. Dra. Amandia Maria de Borba
Pró-Reitora de Ensino